



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (044) 243-1157
CNPJ/ME. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivaí – Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 51/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ-PR, com endereço na Praça Santa Cruz, 249, em São Jorge do Ivaí – Paraná comunica aos interessados que se encontra aberta a Licitação na Modalidade de Pregão Presencial n.º 51/2018 no Departamento de Licitação, situado à Praça Santa Cruz, n.º 249, 1º andar, Edifício Anexo, para **Aquisição de materiais e equipamentos agrícolas para atender o Programa de Gestão de Solo e Água em Microbacias de São Jorge do Ivaí, conforme quantidades e especificações constantes no Edital, inclusive seus anexos, notadamente o Anexo I, que veicula o Termo de Referência.** O Edital de Pregão Presencial n.º 51/2018 completo encontra-se à disposição dos interessados no site do município www.pmsjivai.pr.gov.br que dispõe a Lei n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis Federais n.º 8.883-94 e 9.648/98, e Lei Federal n.º 10.520/02 de 17 de julho de 2002 e alterações subsequentes. Horário da entrega dos documentos de habilitação e da proposta comercial: até as 08h 30min do dia 18 de outubro de 2018. Horário da abertura dos envelopes: às 09:00 horas do mesmo dia.

São Jorge do Ivaí-PR, 02 de outubro de 2018.

Francisco Carlos Navarro
Secretário Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE N.º 08/2018
CREDENCIAMENTO

O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ-PR., através da Secretaria Municipal da Fazenda, com endereço na Praça Santa Cruz, n.º 249, Centro, na cidade de São Jorge do Ivaí-Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, que está realizando o **credenciamento de instituições financeiras e outras que desenvolvam atividades equivalentes, legalmente constituídas e autorizadas pelo Banco Central do Brasil, para tornarem-se agentes arrecadadores de tributos municipais do Município de São Jorge do Ivaí, visando o recebimento de documentos de arrecadação, através de suas sedes, agências e/ou conveniadas em abrangência nacional, com remuneração a preço único, conforme quantidades e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, especialmente o Termo de Referência.** Cumprindo os dispostos na Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e demais normas vigentes aplicáveis ao caso. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site do município, www.pmsjivai.pr.gov.br. Os credenciamentos deverão ser protocolados no Departamento de Licitações a partir das 09:00 do dia 29 de outubro de 2018 até o dia 31 de dezembro de 2018. A sessão de processamento e julgamento será realizada na sala de Licitações, sito à Praça Santa Cruz, n.º 249, Centro, em São Jorge do Ivaí-PR., nas datas de protocolos.

São Jorge do Ivaí-PR., 02 de outubro de 2018.

Marcos Granzotto Neto
Secretário Municipal da Fazenda

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 70/2018
Ref.: Tomada de Preços n.º 12/2018

O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, por sua Presidente inscrita, vem, nos termos do parágrafo 3º, do art. 109, da Lei Federal n.º 8666/93, NOTIFICAR as empresas participantes do certame para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação desta notificação, apresentar, querendo, **CONTRARRAZÕES** ao recurso administrativo apresentado pela empresa FERDADO ENGENHARIA CIVIL EIRELI na Tomada de Preços n.º 12/2018.

Cópia das razões recursais poderá ser obtida junto à Comissão Permanente de Licitação, sito no Paço Municipal Dr. Raul Martins e no site da Prefeitura www.pmsjivai.pr.gov.br.

Paço Municipal, 02 de outubro de 2018.

Mariana Vansan Camillo
Presidente da C.P.L

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 92/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 19/2018

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro dispensada a licitação, com fundamento no inciso II, do artigo 24, da Lei n.º 8.666/93 e alterações constantes do Decreto Federal n.º 9.412/2018 e Parecer Jurídico respectivo, consoante processo em epígrafe, para contratação da empresa B.H.R TEIXEIRA BERBET-



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (044) 243-1157
CNPJ/ME. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivaí – Estado do Paraná

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 31/2018
PREGÃO PRESENCIAL N.º 30/2018

O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ-PR, inscrito no CNPJ sob n.º 76.282.649/0001-04, sediado Praça Santa Cruz, n.º 249, Bairro Centro, São Jorge do Ivaí-PR, neste ato representado por: Excelentíssimo Senhor Prefeito, ANDRÉ LUIS BOVO, considerando o julgamento da licitação modalidade de preço, na forma presencial, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei n.º 10.520/02 e Lei n.º 8.666/93, e respectivas alterações, e em conformidade com as disposições seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente ata tem por objeto a formação de registro de preços para formação de REGISTRO PREÇOS visando eventuais aquisições de ar condicionado instalados para atender a demanda Secretaria Municipal de Promoção Social, conforme especificações constantes no edital, inclusive seus anexos, notadamente o Anexo I, que veicula o Termo de Referência.

2. DOS FORNECEDORES E PREÇOS REGISTRADOS

2.1. O preço registrado unitário e total, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

2.1.1. Consoante o procedimento licitatório que deu origem a presente ata, ficou classificado em primeiro lugar:

Fornecedor: P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI – ME, pessoa jurídica de direito privado insc no CNPJ sob N.º 23.936.600/0002-42, com endereço na Rua Florentina Pereira Jasper, n.º 910, Térreo porta B-2, Bairro Porto Grande, na cidade de Araquari, Estado de Santa Catarina, CEP 89.245-000

Item	Quant.	Unid.	Marca	Descrição	Preço Unit. Máximo	Preço Tots
1	4	UN	ELGIN	CONDICIONADOR DE AR MODELO SPLIT HI WALL 9.000 BTUS, 220V, CICLO QUENTE/FRIO, GÁS ECOLÓGICO, INSTALADO C/ ATE 3 MTS DE TUBULAÇÃO.	1.840,00	7.360,00
2	4	UN	KOMEKO	CONDICIONADOR DE AR 12.000 BTUS MODELO SPLIT, HI WALL, CICLO QUENTE/FRIO, GÁS ECOLÓGICO, 220V, INSTALADO C/ ATE 3 MTS DE TUBULAÇÃO.	2.040,00	8.160,00
3	1	UN	KOMEKO	CONDICIONADOR DE AR 18.000 BTUS MODELO SPLIT, HI WALL, CICLO QUENTE/FRIO, GÁS ECOLÓGICO, 220V, INSTALADO C/ ATE 3 MTS DE TUBULAÇÃO.	2.550,00	2.550,00
4	2	UN	ELGIN	CONDICIONADOR DE AR 24.000 BTUS MODELO SPLIT, HI WALL, CICLO QUENTE/FRIO, GÁS ECOLÓGICO, 220V, INSTALADO C/ ATE 3 MTS DE TUBULAÇÃO.	2.960,00	5.920,00
5	4	UN	ELGIN	CONDICIONADOR DE AR 60.000 BTUS MODELO SPLIT, HI WALL, CICLO FRIO, GÁS ECOLÓGICO, 220V, INSTALADO C/ ATE 3 MTS DE TUBULAÇÃO.	7.770,00	31.080,00

3. DA VALIDADE DA ATA

3.1. A presente ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.

4. DO FORNECIMENTO E RECEBIMENTO DOS MATERIAIS E SERVIÇOS

4.1. O objeto deverá ser entregue conforme a quantidade necessária ao Município, que procederá requisição do objeto nas quantidades que lhe convier, realizada dentro do prazo de contratação.

4.2. A requisição, feita pela Secretaria competente far-se-á mediante notificação encaminhada endereço eletrônico (declinado pelo licitante na sua proposta de preços, em conformidade com a Cláusula 11.2.3.a. do edital), fax ou qualquer outro meio a critério do Município.

4.3. Após efetuada sua requisição, os serviços deverão ser realizados no prazo máximo de até (quarenta) dias úteis.

4.4. Os serviços e peças serão recusados nos seguintes casos:

- a) quando entregues com especificações técnicas diferentes das contidas no presente edital e proposta feita no procedimento licitatório;
- b) quando apresentarem qualquer defeito durante a vigência da ata de registro de preços.

4.5. Os serviços que forem recusados deverão ser substituídos no prazo máximo de 01 (um) dia a contar da data de notificação apresentada à fornecedora, sem qualquer ônus para o Município.

4.6. Se a entrega e/ou a substituição dos serviços não for realizada no prazo estipulado, a empresa está sujeita às sanções previstas na Cláusula 8.1.b da presente ata de registro de preços.

4.7. O recebimento dos serviços, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade da empresa qualidade e características dos materiais entregues, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos, durante todo o prazo de vigência da ata.

5. FORMA DE PAGAMENTO

5.1. Os pagamentos serão efetuados na forma de crédito em conta corrente da licitante vencedora, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da certificação da nota fiscal eletrônica pelo gestor da de registro de preços, após o recebimento definitivo dos produtos.

5.2. Para a liberação do pagamento, a futura contratada apresentará nota fiscal eletrônica, acompanhada das seguintes certidões:

- a) prova de regularidade para com a Fazenda Nacional (dívida ativa e contribuições federais);
- b) prova de regularidade relativa ao FGTS (CRF);
- c) prova de regularidade perante o fisco estadual da sede da licitante;
- d) prova de regularidade perante o fisco municipal da sede da licitante;
- e) certidão negativa de débitos trabalhistas.

5.3. Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, sem isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

5.4. O MUNICÍPIO fará as retenções de acordo com a legislação vigente e/ou exigirá a comprovação recolhimentos exigidos em lei.

5.5. A dotação orçamentária será vinculada no momento da requisição de compra.

6. REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados na presente ata poderão ser alterados em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.